Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8521 Pág: C5
05 JUL. 2019

Autógrafo de Lei nº 085
Projeto de Lei nº 089

LEI Nº. 083/2019

Súmula:- Institui no âmbito do Município de Apucarana, a Campanha *"AGOSTO LILÁS"* - MÊS DE CASTRAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER EM ANIMAL, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR GENTIL PEREIRA DE SOUZA FILHO, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica instituída âmbito do Município de Apucarana, a Campanha *"Agosto Lilás"*- Mês de Castração, Conscientização e Combate ao Câncer em Animal.

Art. 2º A campanha instituída por esta Lei tem por objetivo:

I- Conscientizar a população para a prevenção da doença de animais;
II- Dar maior visibilidade ao tema, estimulando a castração de animais;
III- Ampliar ações direcionadas, por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de junho de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior do Femac)
Prefeito Municipal